



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE UNISTALDA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 002/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Unistalda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2017.

1.1. As inscrições **245; 728; 826; 1133 e 1219** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

1.2. As inscrições **677 e 847**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não terem sido apresentadas a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital nº 001/2017. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

**2.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **13, 14 e 15/03/2017**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 001/2017. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na área do candidato, seguindo as orientações do site.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na Recepção junto ao Centro Administrativo Municipal, situado no Largo Inácio Lopes Filho, nº 01, Bairro Centro, no Município de Unistalda, no horário das **8h10min às 13h50min**.

**3. O RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES** será divulgado a partir do dia **20/03/2017**, no **Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Unistalda**, bem como, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.unistalda.rs.gov.br](http://www.unistalda.rs.gov.br).

**4. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **26/03/2017 (domingo)**, na **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO AQUINO**, situada na Rua Amélio Ribeiro, nº 592, Bairro Centro, no Município de Unistalda, conforme horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno.

HORÁRIO (Horário de Brasília)	CARGOS
9h	Agente Fiscal de Obras e Tributos; Auxiliar Administrativo; Secretário de Escola; Técnico em Enfermagem.
14h	Enfermeiro; Engenheiro Civil; Fisioterapeuta; Médico Clínico Geral; Médico Pediatra; Nutricionista; Professor de Anos Finais: Geografia; Professor de Anos Finais: Matemática; Professor de Anos Finais: Português/Inglês; Professor de Anos Iniciais.

4.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

4.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

4.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE UNISTALDA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

5. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Unistalda**, bem como, na internet, pelos *sites* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.unistalda.rs.gov.br](http://www.unistalda.rs.gov.br).

Unistalda, 10 de março de 2017.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.